

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –  
REALIZADA EM 13/01/2020**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, compareceram na sala da presidência do IPAM, situado à Rua Dr. Antônio Lourenço Pereira Lima, número 2760, Bairro Embratel, nesta cidade, os membros do Comitê de Investimentos do IPAM, as senhoras Odalice Pereira da Silveira Tinoco e Maria Irisney Barbosa de Souza e os senhores Odilon José de Santana Júnior e Rodrigo Ferreira Soares. O Gestor de Recursos, Sr. Odilon, deu início a reunião extraordinária, conforme convocação no memorando N°003/2019/PRESIDÊNCIA, para tratar das seguintes pautas: 1 - Deliberação sobre a aplicação dos recursos de compensação previdenciária no fundo BB IDKA 2 RP FI RF PREVIDENCIÁRIO; e 2 - Outros assuntos. O Gestor de Recursos do IPAM deu início a sessão informando que na data do dia 09 de janeiro de 2020 encaminhou um e-mail à empresa Sete Capital solicitando que a mesma emitisse um Parecer Técnico referente a aplicação dos recursos no total de R\$ 847.831,88 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), que entraram na conta-corrente n° 8160-4, referente a Compensação Previdenciária. O Sr. Odilon informou ainda, que os recursos vinculados a esta conta-corrente estão aplicados no Fundo BB IMA-B TP FI RF Previdenciário CNPJ: 07.442.078/0001-05, e considerando os acontecimentos recentes entre Irã e Estados Unidos, e ainda, as mudanças no fechamento da curva de juros futuro, provocaram a solicitação do Parecer Técnico. Em resposta, a empresa Sete Capital Consultoria de Investimentos, encaminhou o Parecer solicitado com a seguinte sugestão: “Aplicar o montante de R\$ 847.831,88 no ativo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35, enquadrado pela Resolução CMN 3922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, B.”. A Diretora-presidente em exercício, Srª. Odalice questionou se o fundo sugerido já está na carteira do IPAM. O senhor Odilon informou que sim, mas vinculado a outra conta-corrente. Complementou informando que o IDKA apresenta menor volatilidade, se comparada aos fundos IMAs, sendo a melhor alternativa para preservar o recurso novo, até encerramento da atual tensão internacional, se for necessário. Desta forma, os membros do COMIN,

considerando a atual volatilidade e a necessidade de preservar o capital, conforme sugerido pela empresa capital, aprovaram por unanimidade a aplicação do recurso novo no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35. O senhor Rodrigo lembrou que a data da reunião Ordinária do COMIN está agendada para o dia 23/01/2020, e a reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP foi alterada para a mesma data. O senhor Odilon entrará em contato com a empresa Sete Capital para tentar alterar a data da reunião do COMIN, que será comunicada com antecedência aos membros do COMIN. Nada mais a tratar todos os membros do comitê assinam a Ata da Reunião para posterior publicação no portal da transparência do IPAM. O Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim..... e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes. Porto Velho, 13 de janeiro de 2020.



**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretor-Presidente do IPAM em exercício



**ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**  
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS  
Coordenador Administrativo e Financeiro em Exercício



**MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**  
Membro do Comitê de Investimentos



**RODRIGO FERREIRA SOARES**  
Membro do Comitê de Investimentos